



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 028/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 8.º, II, § 2.º da Lei Municipal n.º 036/2013 de 21/08/2013, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO** dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

| <b>NOME</b>                       | <b>CARGO</b>                | <b>RG</b>      | <b>PORCENTAGEM%</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------|
| Severiano Lucas dos Santos Junior | Assistente Administrativo   | 5.324.143-3 PR | 10,00%              |
| Valter Pinheiro de Cristo         | Auxiliar Administrativo III | 4.040.049-4 PR | 10,00%              |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal